



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 20 DE FEVEREIRO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 744

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

#### Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDIÇÃO N.º 744

#### LICITAÇÃO

#### DISPENSA

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0010

PROCESSO N.º 006904/2023

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei N.º 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO SETOR ADMINISTRATIVO, PEDAGÓGICO, SALAS DE AULA E AFINS, DA EMEIEF QUARTEIRÃO, ENQUANTO O PRÉDIO PRÓPRIO SERÁ REFORMADO, a favor do Sr. HUMBERTO FERNANDES SERPA FILHO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 493.627.807-63, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 01 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0009

PROCESSO N.º 000039/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei N.º 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA APRESENTAR RISCO, TENDO EM VISTA QUE O MURO QUE FICA PRÓXIMO À RESIDÊNCIA DO BENEFICIÁRIO APRESENTAR CHANCES DE DESABAMENTO EM CIMA DO IMÓVEL DO MESMO, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, a favor do Sr. JOSE ROBERTO MARTINS, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 308.041.757-72, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil seiscientos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0008

PROCESSO Nº 000038/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA ESTAR EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E COM RISCO DE DESABAMENTO, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, a favor de TATIANA GIRELLI MARCHIORI MONTEIRO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 088.492.117-40, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0006

PROCESSO Nº 000035/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, TENDO EM VISTA QUE A BENEFICIÁRIA RESIDE EM CASA ALUGADA E ATUALMENTE ENCONTRA-SE IMPOSSIBILITADA DE EXERCER ATIVIDADE LABORATIVA APÓS TER SIDO DIAGNOSTICADA COM PROBLEMAS NA COLUNA, CONFORME LAUDO MÉDICO ANEXO, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 30 DE AGOSTO DE 2024, a favor de LARISSA DE SOUZA MILLIOLI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 161.469.717-58, no valor global de R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 01 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0003

PROCESSO Nº 006667/2023

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para Locação de um imóvel rural com área de terreno total de 1.700 m2, localizado na Rua Sophia Hemerly, s/n, Bairro São Domingos, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, para depósito de revsol, revsol plus e saibro, a favor da Sra. LUIZA MENEGARDO DE FREITAS FACHIM, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 527.608.127-15, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 01 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0013

PROCESSO Nº 000220/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição e instalação de piso vinílico clicado, forro modular, divisórias e portas de drywall, para adequação do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Fernando de Abreu, nº 18., a favor da empresa C L DA C PASTORE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.480.303/0001-04, no valor global de R\$ 39.297,73 (trinta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 16 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO**

EDITAL N.º 03/2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024  
RESULTADO DOS RECURSOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

JOCELINO MONTE COLI  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO